



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 28/05/2026

Projeto de Lei Nº: 074/2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação de via pública.

Entrada na Câmara: 26/05/2026

Autoria:

Nivaldo Antônio da Silva

Comissões: Prazo: 02-06-2026

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio

PROJETO DE LEI Nº /2026

“Dispõe sobre a denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua 24B” a via pública localizada no Bairro Planalto, com início na confluência das Ruas Dezesete e Sete.

Art. 2º O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de maio de 2026.

Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR



Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua 24B” a via pública localizada no Bairro Planalto, com início na confluência das Ruas Dezesete e Sete, no Município de Ipatinga.

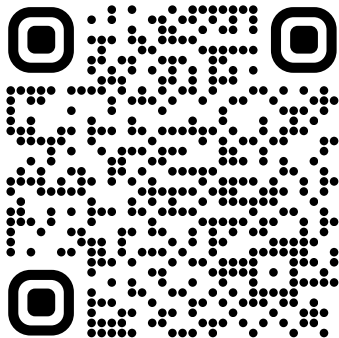
A denominação proposta visa regularizar oficialmente a identificação da referida via pública, proporcionando maior organização urbana e administrativa à localidade.

A oficialização da nomenclatura contribuirá para facilitar a identificação da via por moradores, visitantes, concessionárias de serviços públicos, órgãos de emergência, serviços postais e demais usuários, promovendo maior eficiência nos cadastros e sistemas de localização.

Além disso, a medida auxiliará na padronização das informações urbanísticas do município, garantindo maior segurança e precisão nos registros administrativos e imobiliários relacionados à região.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/6d94c75e0718e564f615c885cc64730da98f792e4d88374d1>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

79f339f869721884f5210823e5c47cf423e48be5fd85b4c6f83acd93f83dd685
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nivaldo Antônio da Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Trilha de auditoria

- 26/05/2026 15:01 **Nivaldo Antônio da Silva** (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 79f339f869721884f5210823e5c47cf423e48be5fd85b4c6f83acd93f83dd685
- 26/05/2026 15:01 **Nivaldo Antônio da Silva** (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15) assinou o documento
Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 60895
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
- 26/05/2026 15:24 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento
Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 28596
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633